

**PORTARIA Nº 1427, de 28 de agosto de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **DECRETAR** luto oficial, por 03 (três) dias, no *Campus* de Vitória da Conquista da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, em sinal de pesar pelo falecimento do aluno do Curso de Especialização em História: Política, Cultura e Sociedade, **ANDRÉ MOREIRA DA SILVA**, ocorrido no dia 27 de agosto de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**